



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO VI - Nº e-DOM 1340 - CAMARAGIBE, PE, 16 de setembro de
2026**

DECRETO Nº 036, DE 25 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 16/09/2026

DECRETO Nº 036, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1070, de 05 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1165 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Ação: 2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Despesa: 582 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 93 - 2.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado

Valor: 900.000,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1070, de 05 de janeiro de 2026, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

ANEXO I

DECRETO Nº 036, DE 25 DE JUNHO DE 2026

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, apurou superávit financeiro oriundos dos Recursos de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Fonte nº 93 – 2.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado, no valor de R\$ 2.635.980,68 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
Fonte: 93 – 2.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado		R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025		2.635.980,68
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos		0,00
(C) Créditos Extraordinários		0,00
Abertos		0,00
Em tramitação		0,00
Valor deste crédito		0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais		900.000,00

Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			900.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)			1.735.980,68

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 2.635.980,68, Fonte nº 93 – 2.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 25 de junho de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926032239

DECRETO Nº 037 DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1016
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 16/09/2026

DECRETO Nº 037 DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.104.039,36

Suplementação:

5.104.039,36

Unidade orçamentária:		2016 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE																	
Função:		23 - Comércio e Serviços																	
Subfunção:		691 - Promoção Comercial																	
Programa:		1181 - MERCADO EM ORDEM																	
Ação:		2.2307 - Manutenção do Mercado Público																	
Despesa 449 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data			Sequência		Histórico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

30/06/2026				60568		Suplementação do Orçamento		Anulação de Despesa	597.000,00										
Total da despesa:									597.000,00	0,00									
Total da unidade orçamentária:									597.000,00	0,00									
Unidade orçamentária:						2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL													
Função:						4 - Administração													
Subfunção:						122 - Administração Geral													
Programa:						1160 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO													
Ação:						2.488 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Qualificação Profissional													
	Despesa 97 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:						1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													

Data				S e q uê n c i a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)			
30/06/2026				6 0 6 3 2 8			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa								12.835,00						
Total da despesa:																		12.835,00	0,00				
Total da unidade orçamentária:																		12.835,00	0,00				
Unidade orçamentária:						2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS																	
Função:						15 - Urbanismo																	
Subfunção:						451 - Infra-Estrutura Urbana																	
Programa:						1047 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA																	
Ação:						1.176 - Executar obras de pavimentação e drenagem																	
	Despesa 159 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																						
Fonte de recurso:						1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																	

Data		S e q u ê n c i a		Histórico												Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
30/06/2026		60545		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										280.000,00			
Total da despesa:												280.000,00		0,00					
Ação:				1.177 - Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público															
Despesa 167 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data		S e q u ê n c i a		Histórico												Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	

[illegible]

30/06/2026			6			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa	315.704,36										
Total da despesa:									315.704,36	0,00									
Total da unidade orçamentária:									315.704,36	0,00									
Total do órgão orçamentário:									1.452.539,36	0,00									
Unidade gestora:			2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe																
Órgão orçamentário:			3000 - FUNDOS MUNICIPAIS																
Unidade orçamentária:			3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
Função:			10 - Saúde																
Subfunção:			301 - Atenção Básica																
Programa:			1117 - APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA																
Ação:			2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária																
Despesa 295 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:			51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000																

Data				S e q uê n c i a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
30/06/2026				3 4 5 6 4 3			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa									500.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</

Data							S e q uê n c i a																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
------	--	--	--	--	--	--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

Total da unidade orçamentária:										2.800.000,00										0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total do órgão orçamentário:										2.800.000,00										0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Unidade gestora:					3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Órgão orçamentário:					3000 - FUNDOS MUNICIPAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Unidade orçamentária:					3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Função:					8 - Assistência Social																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Subfunção:					244 - Assistência Comunitária																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Programa:					1081 - AÇÕES EMERGENCIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Ação:					2.467 - Assistência Social Geral - Benefícios Eventuais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Despesa 366 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Fonte de recurso:					26 - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS) - 1.661.0000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Data				S e q uê n c i a																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</

30/06/2026			1 3 4 6 3 9			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa	290.000,00											
Total da despesa:									290.000,00	0,00										
Total da unidade orçamentária:									290.000,00	0,00										
Total do órgão orçamentário:									290.000,00	0,00										
Unidade gestora:				5 - Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe																
Órgão orçamentário:				3000 - FUNDOS MUNICIPAIS																
Unidade orçamentária:				3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO																
Função:				4 - Administração																
Subfunção:				122 - Administração Geral																
Programa:				1176 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO																
Ação:				2.445 - Gestão administrativa e apoio às atividades gerais da Fundação de Cultura e Turismo.																
	Despesa 468 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																

Data			S e q uê n c i a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
30/06/2026			8 5 3 0 9			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										91.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

Data			S e q uê n c i a			Histó rico														Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
30/06/2026			8 5 3 3			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										470.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 5.104.039,36

Unidade orçamentária:		2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL															
Função:		4 - Administração															
Subfunção:		122 - Administração Geral															
Programa:		1160 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO															
Ação:		1.161 - Estruturação e modernização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,Trabalho e Qualificação Profissional															
Despesa 94 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																	
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data			S e q uê n ci a			Histó rico										Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/06/2026			6 0 6 3 2 9			Redu ção da Desp esa											12.835,00
Total da despesa:												0,00			12.835,00		

Total da unidade orçamentária:										0,00					12.835,00																						
Unidade orçamentária:							2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS																														
Função:							15 - Urbanismo																														
Subfunção:							451 - Infra-Estrutura Urbana																														
Programa:							1047 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA																														
Ação:							1.176 - Executar obras de pavimentação e drenagem																														
		Despesa 160 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																																			
Fonte de recurso:							17 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito - 1.754.0000																														
Data				S e q uê n c i a			Histórico														Acréscimos (R\$)					Decréscimos (R\$)											
30/06/2026				6 0 5 6 8 1			Redução da Despesa																				844.000,00										

30/06/2026			6			Redu													290.000,00
			7			ão													
			4			da													
			6			Desp													
			5			esa													
Total da despesa:															0,00			1.134.000,00	
Programa:				1048 - CIDADE VERDE															
Ação:				1.180 - Requalificar, reformar praças, parques, áreas verdes municipais e afins															
Despesa 180 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:				17 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito - 1.754.0000															
Data			S			Histó											Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
			e			rico													
			q																
			uê																
			n																
			ci																
			a																
30/06/2026			6			Redu													470.000,00
			0			ão													
			6			da													
			4			Desp													
			3			esa													
Total da despesa:															0,00			470.000,00	
Subfunção:				452 - Serviços Urbanos															
Programa:				1053 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS															

Ação:					2.524 - Manutenção do Sistema Viário e do Sistema de Micro e Macro Drenagem e Encostas																						
Despesa 192 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																											
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																						
Data			S e q uê n c i a		Histó rico														Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)							
30/06/2026			6 0 5 4 5 1		Redu ção da Desp esa																		280.000,00				
Total da despesa:																	0,00				280.000,00						
Total da unidade orçamentária:																	0,00				1.884.000,00						
Unidade orçamentária:					2032 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA																						
Função:					26 - Transporte																						
Subfunção:					125 - Normatização e Fiscalização																						
Programa:					1055 - MAIS MOBILIDADE																						

Ação:					2.508 - Manutenção das ações do Programa Mais Mobilidade																								
Despesa 209 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																													
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																								
Data				S e q uê n c i a		Histó rico																				Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
30/06/2026				6 0 5 7 3		Redu ção da Desp esa																					315.704,36		
Total da despesa:																			0,00					315.704,36					
Total da unidade orçamentária:																			0,00					315.704,36					
Total do órgão orçamentário:																			0,00					2.212.539,36					
Unidade gestora:					2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe																								
Órgão orçamentário:					3000 - FUNDOS MUNICIPAIS																								
Unidade orçamentária:					3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																								

Função:		10 - Saúde																
Subfunção:		301 - Atenção Básica																
Programa:		1117 - APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA																
Ação:		1.153 - Apoiar as ações de Investimento da rede de Atenção Primária em Saúde																
	Despesa 286 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																	
Fonte de recurso:					52 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000													
Data			S e q uê n c i a			Histó rico											Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/06/2026			3 4 5 2 0 6			Redu ção da Desp esa												1.000.000,00
30/06/2026			3 4 5 6 4			Redu ção da Desp esa												1.000.000,00

Total da despesa:														0,00				2.000.000,00										
Ação:				2.476 - Distribuição de medicamentos e material médico hospitalar																								
Despesa 301 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																												
Fonte de recurso:						51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000																						
Data				S e q uê n c i a			Histó rico													Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)				
30/06/2026				3 4 5 6 4 1			Redu ção da Desp esa																		800.000,00			
Total da despesa:														0,00				800.000,00										
Total da unidade orçamentária:														0,00				2.800.000,00										
Total do órgão orçamentário:														0,00				2.800.000,00										

Unidade gestora:				5 - Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe																		
Órgão orçamentário:				3000 - FUNDOS MUNICIPAIS																		
Unidade orçamentária:				3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO																		
Função:				13 - Cultura																		
Subfunção:				392 - Difusão Cultural																		
Programa:				1075 - MAIS CULTURA																		
Ação:				2.448 - Realização e apoio a eventos festivos, culturais, folclóricos e religiosos do calendário municipal, regional e nacional																		
		Despesa 477 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																				
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																		
Data			Sequência			Histórico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)			
30/06/2026			85308			Redução da Despesa																91.500,00
Total da despesa:														0,00				91.500,00				

Total da unidade orçamentária:	0,00	91.500,00
Total do órgão orçamentário:	0,00	91.500,00
Total do fundamento:	0,00	5.104.039,36
Total geral	0,00	5.104.039,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2026.

DECRETO Nº 037, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 160926032511

DECRETO Nº 038 DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1016
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 16/09/2026

DECRETO Nº 038 DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.953.547,14

Suplementação:

1.953.547,14

Unidade orçamentária:					2028 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO														
Função:					24 - Comunicações														
Subfunção:					122 - Administração Geral														
Programa:					1166 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO														
Ação:					2.456 - Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação														
		Despesa 214 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas																	
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data			Se quê nc ia		Hi stó ric o												Ac ré sci m os (R \$)	Decréscimos (R\$)	

30/06/2026			606645		Suplementação Orçamentária		Anulação de Despesa	263.047,14							
Total da despesa:								263.047,14	0,00						
Total da unidade orçamentária:								263.047,14	0,00						
Unidade orçamentária:					2031 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL										
Função:					4 - Administração										
Subfunção:					122 - Administração Geral										
Programa:					1168 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL										
Ação:					2.2331 - Gestão de Pessoas, Capacitação dos Servidores										

	Despesa 512 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																						
Fonte de recurso:						1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																	
Data			Se quê nc ia			Hi stó ric o											Ac ré sci m os (R \$)	Decréscimos (R\$)					
30/06/ 2026			60 66 49			Su pl e m en taç ão Orç a m en tá ria		Anulação de Despesa									19 0. 50 0, 00						
Total da despesa:																19 0. 50 0, 00	0,00						

Total da unidade orçamentária:		19 0. 50 0, 00	0,00
Total do órgão orçamentário:		45 3. 54 7, 14	0,00
Unidade gestora:		2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe	
Órgão orçamentário:		3000 - FUNDOS MUNICIPAIS	
Unidade orçamentária:		3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:		10 - Saúde	
Subfunção:		122 - Administração Geral	
Programa:		1116 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:		2.473 - Desenvolver a gestão técnica e administrativa do FMS	
	Despesa 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		
Fonte de recurso:		3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002	

Data			Se quê nc ia			Hi stó ric o											Ac ré sci m os (R \$)	Decréscimos (R\$)										
30/06/ 2026			34 52 16			Su pl e m en taç ão Orç a m en tá ria		Anulação de Despesa									1. 50 0. 00 0, 00											
Total da despesa:																	1. 50 0. 00 0, 00	0,00										
Total da unidade orçamentária:																	1. 50 0. 00 0, 00	0,00										

Total do órgão orçamentário:														1. 50 0. 00 0, 00	0,00
Total do fundamento:														1. 95 3. 54 7, 14	0,00
Total geral														1. 95 3. 54 7, 14	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

1.953.547,14

Unidade orçamentária:		2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Função:		6 - Segurança Pública
Subfunção:		122 - Administração Geral
Programa:		1165 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Ação:		2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Despesa 201 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas																				
Fonte de recurso:						1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data			Se quê nci a			His tór ico											Acréscimos (R\$)	De cré sci mo s (R \$)		
30/06/2026			60 66 46			Re duç ão da De sp es a														26 3.0 47, 14
30/06/2026			60 66 47			Re duç ão da De sp es a														19 0.5 00, 00
														Total da despesa:			0,00		45 3.5 47, 14	

Total da unidade orçamentária:																0,00		45 3.5 47, 14
Total do órgão orçamentário:																0,00		45 3.5 47, 14
Unidade gestora:					2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe													
Órgão orçamentário:					3000 - FUNDOS MUNICIPAIS													
Unidade orçamentária:					3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
Função:					10 - Saúde													
Subfunção:					122 - Administração Geral													
Programa:					1116 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
Ação:					2.473 - Desenvolver a gestão técnica e administrativa do FMS													
		Despesa 280 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:					3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002													
Data				Se quê nci a		His tór ico											Acréscimos (R\$)	De cré sci mo s (R \$)

30/06/2026			345215			Redução da Despesa								1.500,00
Total da despesa:									0,00				1.500,00	
Total da unidade orçamentária:									0,00				1.500,00	
Total do órgão orçamentário:									0,00				1.500,00	
Total do fundamento:									0,00				1.954,714	

Total geral																0,00					1.9
																					53.
																					54
																					7,1
																					4

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2026.

DECRETO Nº 038, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1016

-

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
 Código Identificador: 160926032751

DECRETO Nº 039 DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1016
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 16/09/2026

DECRETO Nº 039 DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.604.434,00

Suplementação:

1.604.434,00

Unidade orçamentária:		2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO																			
Função:		4 - Administração																			
Subfunção:		124 - Controle Interno																			
Programa:		1154 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO																			
Ação:		2.457 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município																			
	Despesa 22 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																				
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																			
Data			S e q uê n c i a			Histó rico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

13/07/2026			607637		Suplementação Orçamentária		Anulação de Despesa							20.000,00							
Total da despesa:												20.000,00		0,00							
Total da unidade orçamentária:												20.000,00		0,00							
Unidade orçamentária:				2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS																	
Função:				4 - Administração																	
Subfunção:				122 - Administração Geral																	
Programa:				1132 - GESTÃO TRIBUTÁRIA																	
Ação:				2.496 - Gestão das Atividades Tributária																	
Despesa 75 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																					
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																	
Data			Sequência		Histórico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)			

13/07/2026			6			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										168.084,00											
Total da despesa:														168.084,00			0,00												
Total da unidade orçamentária:														168.084,00			0,00												
Unidade orçamentária:					2011 - GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS																								
Função:					4 - Administração																								
Subfunção:					122 - Administração Geral																								
Programa:					1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL																								
Ação:					1.452 - Estruturação e modernização do Gabinete do Prefeito e da Vice-Prefeita																								
Despesa 1 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																													
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																								
Data			S e q uê n ci a			Histó rico																Acréscimos (R\$)			Decréscimos (R\$)				

13/07/2026				60710		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa	5.000,00								
Total da despesa:									5.000,00	0,00							
Total da unidade orçamentária:									5.000,00	0,00							
Unidade orçamentária:						2016 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE											
Função:						4 - Administração											
Subfunção:						122 - Administração Geral											
Programa:						1156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE											
Ação:						2.514 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente											
	Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																
Fonte de recurso:						1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000											

Data			S e q uê n c i a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)				
13/07/2026			6 0 7 1 3 7			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa									2.000,00						
Total da despesa:																	2.000,00	0,00					
Total da unidade orçamentária:																	2.000,00	0,00					
Unidade orçamentária:					2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA																		
Função:					4 - Administração																		
Subfunção:					122 - Administração Geral																		
Programa:					1080 - REPASSE A CONSÓRCIO PÚBLICO																		
Ação:					2.512 - Gestão Administrativa do Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE																		
	Despesa 54 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio																						
Fonte de recurso:						1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																	

Data			S e q uê n ci a			Histó rico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)					
13/07/2026			6 0 6 8 7 8			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										36.000,00							
Total da despesa:																		36.000,00	0,00						
Programa:					1157 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA																				
Ação:					2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração,Gestão de Pessoas e Logística																				
Despesa 50 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																									
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																				
Data			S e q uê n ci a			Histó rico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)					

13/07/2026			6 0 7 3 8 2		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										398.720,00													
Total da despesa:													398.720,00			0,00														
Total da unidade orçamentária:													434.720,00			0,00														
Unidade orçamentária:					2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL																									
Função:					4 - Administração																									
Subfunção:					122 - Administração Geral																									
Programa:					1160 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO																									
Ação:					2.488 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,Trabalho e Qualificação Profissional																									
	Despesa 97 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																													
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																									
Data			S e q uê n ci a		Histó rico																						Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		

[illegible]

Data			S e q uê n ci a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)							
13/07/2026			6 0 6 6 8 8			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										200.000,00								
Total da despesa:																		200.000,00	0,00							
Despesa 583 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																										
Fonte de recurso:						14 - 1.708.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - 1.708.0000																				
Data			S e q uê n ci a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)							

13/07/2026			6			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										120.150,00										
Total da despesa:														120.150,00	0,00													
Despesa 585 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																												
Fonte de recurso:					22 - 1.750.000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 1.750.0000																							
Data			S e q uê n ci a			Histó rico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)								
13/07/2026			6			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										101.480,00										
Total da despesa:														101.480,00	0,00													
Ação:					1.513 - Construir, Ampliar Áreas de Encostas e Escadarias																							

Despesa 586 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																															
Fonte de recurso:					114 - 2.710.3210 Transferência do Estado - Emendas parlamentares individuais - 2.710.3210																										
Data			S e q uê n c i a			Histó rico																		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)						
13/07/2026			6 0 6 6 5 3			Supl eme ntaça o Orça mentá ria		Anulação de Despesa										451.000,00													
Total da despesa:																		451.000,00			0,00										
Total da unidade orçamentária:																		872.630,00			0,00										
Unidade orçamentária:					2031 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL																										
Função:					4 - Administração																										
Subfunção:					122 - Administração Geral																										
Programa:					1168 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL																										
Ação:					1.515 - Estruturação e equipar a Secretaria de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital																										

		Despesa 506 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																																
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																													
Data				S e q uê n c i a		Histórico																	Acréscimos (R\$)					Decréscimos (R\$)						
13/07/2026				6 0 6 6 7 7		Supl eme ntaçã o Orça mentá ria		Anulação de Despesa												82.000,00														
Total da despesa:															82.000,00					0,00														
Total da unidade orçamentária:															82.000,00					0,00														
Total do órgão orçamentário:															1.594.434,00					0,00														
Unidade gestora:					3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe																													
Órgão orçamentário:					2000 - PODER EXECUTIVO																													
Unidade orçamentária:					2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME																													

Função:		8 - Assistência Social																																		
Subfunção:		122 - Administração Geral																																		
Programa:		1162 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,DIREITOS HUMANO																																		
Ação:		2.458 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à fo																																		
		Despesa 339 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																																		
Fonte de recurso:		1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																																		
Data				S e q uê n ci a			Histó rico																							Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)				
13/07/2026				1 3 4 7 0 5			Supl eme ntaçã o Orça mentá ria			Anulação de Despesa												10.000,00														
Total da despesa:																					10.000,00	0,00														
Total da unidade orçamentária:																					10.000,00	0,00														

Total do órgão orçamentário:	10.000,00	0,00
Total do fundamento:	1.604.434,00	0,00
Total geral	1.604.434,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 1.604.434,00

Unidade orçamentária:	2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	1020 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA
Ação:	2.495 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas
	Despesa 74 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso:	14 - 1.708.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - 1.708.0000

Data			S e q uê n c i a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2026			6 0 7 3 7 6			Redu ção da Desp esa												15.512,40	
Total da despesa:																	0,00	15.512,40	
Função:					28 - Encargos Especiais														
Subfunção:					846 - Outros Encargos Especiais														
Programa:					1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS														
Ação:					0.21 - Amortização de Dívidas Públicas														
	Despesa 80 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data			S e q uê n c i a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

13/07/2026			6			Redução da Despesa																			168.084,00			
														Total da despesa:							0,00							168.084,00
														Total da unidade orçamentária:							0,00							183.596,40
Unidade orçamentária:					2011 - GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS																							
Função:					4 - Administração																							
Subfunção:					122 - Administração Geral																							
Programa:					1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL																							
Ação:					2.453 - Gestão das atividades do Gabinete do Prefeito e da Vice-Prefeita																							
Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																												
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																							
Data			Sequência			Histórico																				Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

13/07/2026			6			Redu									5.000,00
			0			ção									
			7			da									
			0			Desp									
			9			esa									
			9												
13/07/2026			6			Redu									10.060,80
			0			ção									
			7			da									
			3			Desp									
			7			esa									
			7												
Total da despesa:										0,00				15.060,80	
Total da unidade orçamentária:										0,00				15.060,80	
Unidade orçamentária:						2016 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE									
Função:						4 - Administração									
Subfunção:						122 - Administração Geral									
Programa:						1156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE									
Ação:						2.514 - Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente									
Despesa 35 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos															
Fonte de recurso:						1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000									

Data			S e q uê n c i a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2026			6 0 7 1 3 8			Redu ção da Desp esa												2.000,00	
Total da despesa:																	0,00	2.000,00	
Total da unidade orçamentária:																	0,00	2.000,00	
Unidade orçamentária:					2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA														
Função:					4 - Administração														
Subfunção:					122 - Administração Geral														
Programa:					1080 - REPASSE A CONSÓRCIO PÚBLICO														
Ação:					2.512 - Gestão Administrativa do Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE														
	Despesa 53 - 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio																		
Fonte de recurso:						1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													

Data				S e q uê n c i a			Histó rico											Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2026				6 0 6 8 7 9			Redu ção da Desp esa											36.000,00	
Total da despesa:																	0,00	36.000,00	
Total da unidade orçamentária:																	0,00	36.000,00	
Unidade orçamentária:						2019 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER													
Função:						4 - Administração													
Subfunção:						122 - Administração Geral													
Programa:						1159 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER													
Ação:						2.481 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer													
	Despesa 87 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:						1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000													

Data			S e q uê n ci a			Histó rico															Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)				
13/07/2026			6 0 7 3 7 5			Redu ção da Desp esa																				57.997,20
Total da despesa:																	0,00				57.997,20					
Total da unidade orçamentária:																	0,00				57.997,20					
Unidade orçamentária:						2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL																				
Função:						23 - Comércio e Serviços																				
Subfunção:						334 - Fomento ao Trabalho																				
Programa:						1030 - AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA																				
Ação:						2.492 - Manutenção das ações do Programa Agricultura Familiar e Agroecologia																				
	Despesa 99 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																									

Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																		
Data			S e q uê n c i a			Histó rico														Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
13/07/2026			6 0 6 8 8 2			Reduç ão da Desp esa																	10.000,00
Total da despesa:																	0,00			10.000,00			
Total da unidade orçamentária:																	0,00			10.000,00			
Unidade orçamentária:					2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS																		
Função:					15 - Urbanismo																		
Subfunção:					451 - Infra-Estrutura Urbana																		
Programa:					1047 - MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA																		
Ação:					1.176 - Executar obras de pavimentação e drenagem																		
Despesa 159 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																							
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																		

Data			S e q uê n ci a			Histó rico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2026			6 0 6 5 9 4			Redu ção da Desp esa													101.480,00	
Total da despesa:																		0,00		101.480,00
	Despesa 160 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas																			
Fonte de recurso:					17 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito - 1.754.0000															
Data			S e q uê n ci a			Histó rico													Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2026			6 0 6 6 5 5			Redu ção da Desp esa													451.000,00	

13/07/2026			6 0 7 3 8			Redu ção da Desp esa														196.929,80
13/07/2026			6 0 7 6 3 8			Redu ção da Desp esa														20.000,00
Total da despesa:												0,00				667.929,80				
Ação:					2.528 - Contratar Projetos Executivos															
Despesa 175 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																				
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000															
Data			S e q uê n ci a			Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

13/07/2026			6 6 6 8 9		Redu ção da Desp esa													200.000,00
Total da despesa:															0,00			200.000,00
Subfunção:					452 - Serviços Urbanos													
Programa:					1053 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS													
Ação:					2.524 - Manutenção do Sistema Viário e do Sistema de Micro e Macro Drenagem e Encostas													
	Despesa 194 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																	
Fonte de recurso:					14 - 1.708.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - 1.708.0000													
Data			S e q uê n ci a		Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2026			6 0 6 5 9 1		Redu ção da Desp esa													120.150,00
Total da despesa:															0,00			120.150,00

Total da unidade orçamentária:												0,00				1.089.559,80									
Unidade orçamentária:				2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																					
Função:				6 - Segurança Pública																					
Subfunção:				122 - Administração Geral																					
Programa:				1165 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																					
Ação:				2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública																					
		Despesa 582 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																							
Fonte de recurso:				93 - 2.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 2.701.0000																					
Data				S e q uê n c i a		Histórico										Acréscimos (R\$)				Decréscimos (R\$)					
13/07/2026				6 0 7 3 7 8		Redução da Despesa																105.714,00			
Total da despesa:												0,00				105.714,00									

Total da unidade orçamentária:										0,00					105.714,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Unidade orçamentária:				2031 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Função:				4 - Administração																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Subfunção:				126 - Tecnologia da Informação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Programa:				1016 - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Ação:				2.511 - Manutenção do Programa Inovação e Tecnologia																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
		Despesa 497 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Data				S e q uê n ci a			Histó rico																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

Total da unidade orçamentária:												0,00			82.000,00							
Unidade orçamentária:				2032 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA																		
Função:				4 - Administração																		
Subfunção:				122 - Administração Geral																		
Programa:				1170 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA																		
Ação:				2.2335 - Gestão Das Atividades Da Secretaria De Transporte, Acessibilidade E Mobilidade																		
Despesa 521 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																						
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000																		
Data				S e q uê n c i a			Histórico										Acréscimos (R\$)			Decréscimos (R\$)		
13/07/2026				6 0 7 3 7 9			Redução da Despesa													12.505,80		
Total da despesa:												0,00			12.505,80							

Total da unidade orçamentária:										0,00					12.505,80				
Total do órgão orçamentário:										0,00					1.594.434,00				
Unidade gestora:					3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe														
Órgão orçamentário:					2000 - PODER EXECUTIVO														
Unidade orçamentária:					2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME														
Função:					8 - Assistência Social														
Subfunção:					122 - Administração Geral														
Programa:					1162 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,DIREITOS HUMANO														
Ação:					2.459 - Subvenções a entidades sem fins lucrativos														
Despesa 340 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos																			
Fonte de recurso:					1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data				S e q uê n c i a		Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

13/07/2026			1 3 4 7 0 6		Redu ção da Desp esa													5.000,00
Total da despesa:														0,00			5.000,00	
Subfunção:				244 - Assistência Comunitária														
Programa:				1059 - APOIO AO MOVIMENTO LGBTQI +														
Ação:				2.470 - Promover e apoiar ações de politicas públicas para inclusão e participação social.														
Despesa 363 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas																		
Fonte de recurso:				1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000														
Data			S e q uê n ci a		Histó rico												Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/07/2026			1 3 4 7 0 7		Redu ção da Desp esa													5.000,00
Total da despesa:														0,00			5.000,00	

Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00
Total do fundamento:	0,00	1.604.434,00
Total geral	0,00	1.604.434,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2026.

DECRETO Nº 039, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926032851

DECRETO Nº 040 DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1016
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 16/09/2026

DECRETO Nº 040 DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 510.000,00

Suplementação: 510.000,00

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1158 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Ação: 2.493 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças

Despesa 65 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 72 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo do Estado - 1.701.0000

Data Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

13/07/2026 607596 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 100.000,00

Total da despesa: 100.000,00 0,00

Total da unidade orçamentária: 100.000,00 0,00

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete do Prefeito e da Vice-Prefeita

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

13/07/2026 607592 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 100.000,00

Total da despesa: 100.000,00 0,00

Total da unidade orçamentária: 100.000,00 0,00

Unidade orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1155 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL

Ação: 2.454 - Gestão Administrativa da Secretaria de Articulação Política e Social

Despesa 26 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

13/07/2026 607594 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 200.000,00

Total da despesa: 200.000,00 0,00

Total da unidade orçamentária: 200.000,00 0,00

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Ação: 0.25 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

Despesa 55 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

13/07/2026 607111 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 10.000,00

Total da despesa: 10.000,00 0,00

Total da unidade orçamentária: 10.000,00 0,00

Unidade orçamentária: 2033 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1186 - POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES

Ação: 2.2317 - Gestão da Manutenção da Secretaria da Mulher

Despesa 493 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

13/07/2026 607597 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 100.000,00

Total da despesa: 100.000,00 0,00

Total da unidade orçamentária: 100.000,00 0,00

Total do órgão orçamentário: 510.000,00 0,00

Total do fundamento: 510.000,00 0,00

Total geral 510.000,00 0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 510.000,00

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1165 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Ação: 2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Despesa 201 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

13/07/2026 607110 Redução da Despesa 10.000,00

13/07/2026 607590 Redução da Despesa 500.000,00

Total da despesa: 0,00 510.000,00

Total da unidade orçamentária: 0,00 510.000,00

Total do órgão orçamentário: 0,00 510.000,00

Total do fundamento: 0,00 510.000,00

Total geral 0,00 510.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2026.

DECRETO Nº 040, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926033016

PORTARIA Nº 100/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 16/09/2026

PORTARIA Nº 100/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 172/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 172 /2026, firmado com **JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Camaragibe/PE.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: BRUNO SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 499998172.

II - FISCAL DO CONTRATO:

Titular ANDREA DA SILVA LEÃO ARAÚJO, matrícula nº 480056921.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 15 de setembro de 2026.

Alexsandro de Souza

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 160926033332

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 180/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 16/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 180/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 247/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 216/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 045/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria de Educação

CONTRATADO: GCA COMÉRCIO LTDA, CNPJ(MF) nº. 52.326.146/0001-25

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.307.679,22 (dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Estabelecidos na Ordem de Fornecimento e no Termo de Referência

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Município de Camaragibe para o presente exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 24 – Secretaria de Educação | 12 – Função | 361 – Subfunção | 1143 – Programa | Ação – 2538 | Despesa – 130 | Fonte de Recurso Próprio 02.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926034920

PORTARIA Nº 165/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 175/2026,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 175/2026, FIRMADO COM A EMPRESA MINAS INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.237.336/0001-94, CUJO OBJETO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS CLÍNICOS E ADMINISTRATIVOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2026.

I - GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: SRA. CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA, (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA), MATRÍCULA Nº 0.0000630.1 E CPF Nº XXX.559.004-XX.

II - FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: SRA. MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE, (ASSESSORA ESPECIAL), MATRÍCULA Nº 499978703 E CPF/MF Nº XXX.377.504-XX.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CAMARAGIBE, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926033721

EXTRATO DO CONTRATO : Nº 175/2026

SECRETARIA DE SAÚDE - 16/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 175/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 248/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CONTRATADA: MINAS INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: Nº 34.237.336/0001-94

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE **CONTRATO** A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025. PARA A **AQUISIÇÃO DE** EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS CLÍNICOS E ADMINISTRATIVOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES E DESTINA-SE À MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO.

VALOR TOTAL: R\$ 794.446,72 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÃO: 1.154 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A REDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

DESPESA 303 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 1068 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÃO: 1.518 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU 192 - AMPLIAÇÃO DE FROTA

DESPESA 563 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CAMARAGIBE, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926033859

PORTARIA Nº 163/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022, FIRMADO COM SR. **ALVARO FIGUEIREDO ROCHA**, INSCRITO NO Nº CPF 198.488.034-91, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE QUARTO TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2022, VISANDO DAR CONTINUIDADE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES, INSTALAÇÕES E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS VILA DA FÁBRICA**, LOCALIZADA NA RUA DR. EXPEDITO LOPES, Nº 34, VILA DA FÁBRICA, CAMARAGIBE-PE, CEP 54759-570.

I - GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: **SRA. MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA**, (DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) MATRÍCULA Nº 0.049343.2. CPF Nº XXX.649.144-XX.

II - FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: **SR. ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, (GERENTE TERRITÓRIO I), MATRÍCULA Nº 8.0105843.1 E CPF Nº XXX.981.254-XX .

III - FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:

TITULAR: **SRA. CLIVIA MENEZES SANTOS**, (GERENTE TERRITÓRIO II), MATRÍCULA Nº 8.8005651.1 , CPF Nº XXX .452.544-XX

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CAMARAGIBE, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926034122

EXTRATO DE TERMO
SECRETARIA DE SAÚDE - 16/09/2026

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 200/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 067/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CONTRATADO: ÁLVARO FIGUEIREDO ROCHA

CPF: Nº 198.488.034-91

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE QUARTO TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2022, VISANDO DAR CONTINUIDADE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES, INSTALAÇÕES E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS VILA DA FÁBRICA**, LOCALIZADA NA RUA DR. EXPEDITO LOPES, Nº 34, VILA DA FÁBRICA, CAMARAGIBE-PE, CEP 54759-570. INTEGRAM ESTE ADITIVO DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DO REAJUSTE PREVISTA NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 200/2022, CORRESPONDENTE AO IGP-M ACUMULADO DE 2,77%, SENDO ACEITO PELA PARTE O VALOR DE R\$ 4.200,89 (QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS.

NOVA VIGÊNCIA: 02/09/2026 A 01/09/2027

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 50.410,68 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 3014.10.301.1117.2475

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 051 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93

CAMARAGIBE, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

PORTARIA Nº 162/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024, FIRMADO COM SRA. **ANDRÉA ATHAYDE DE QUEIROZ**, INSCRITA NO CPF 020.430.644-28, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 205/2024, VISANDO DAR CONTINUIDADE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES, INSTALAÇÕES E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO **CONSULTÓRIO NA RUA - CNAR**, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS GIRASSÓIS, Nº 36 (ANTIGO Nº 07), BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE-PE, CEP 54759-050.

I - GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: **SRA. MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA**, (DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) MATRÍCULA Nº 0.049343.2. CPF Nº XXX.649.144-XX.

II - FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: **SR. JAMESON VIERA DO CAMRO BARBOSA**, (COORDENADOR DO CONSULTÓRIO NA RUA), MATRÍCULA Nº 8.0103701.2 E CPF Nº XXX.311.034-XX .

III - FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:

TITULAR: **SRA. MAGDELLY DABYLA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº 8.010578.1, CPF Nº XXX.837.404-XX

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CAMARAGIBE, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926034456

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE SAÚDE - 16/09/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 205/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 087/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 040/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CONTRATADA: ANDRÉAATHAYDE DE QUEIROZ

CPF: Nº 020.430.644-28

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 205/2024, VISANDO À CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO NA RUA - CNAR, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS GIRASSÓIS, Nº 36 (ANTIGO Nº 07), BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE, CEP 54759-050, SEQUENCIAL Nº 10199136, BEM COMO A APLICAÇÃO DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 205/2024. O VALOR MENSAL ATUALIZADO É DE R\$ 4.069,78 (QUATRO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME O VALOR DE MERCADO APURADO NO PARECER TÉCNICO, INFERIOR AO IGP-M ANUAL DE 2,77%. INTEGRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO OS DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS.

NOVA VIGÊNCIA: 03/09/2026 A 02/09/2027

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 48.837,36 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 3014.10.301.1117.2475

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 051 - BLOCO DE MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO X, DA LEI Nº 14.133/2021

CAMARAGIBE, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926034752

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 176/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 252 /2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2026.

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ASSOCIACAO METROPOLITANA DE HIP HOP EM PERNAMBUCO (AMH2P-
CNPJ Nº 08.240.464/0001-87

OBJETO: Contratação de serviços artísticos e culturais para a realização do Projeto “VOZ CAMARÁ 2026 – DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS ARTISTICOS DE CAMARAGIBE”, a ser realizado no Município de Camaragibe no ano de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 13 – Cultura; Ação: 2.448 – Realização e apoio dos eventos festivos, culturais, folclóricos e religiosos do calendário municipal, regional e nacional; Elemento de Despesa: 477 - 33.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

Camaragibe/PE, 15 de setembro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 160926033455

Portaria n° 056/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal n° 1045/2025 e em conformidade com o disposto nos Arts. 117 a 120 da Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, no âmbito do CAMARAGIBEPREV, relativamente ao Contrato n° 171/2026, firmado entre esta Autarquia e a Empresa - RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e operação de solução integrada de vigilância eletrônica, compreendendo o fornecimento de equipamentos e materiais, instalação, configuração, monitoramento remoto de sistemas de alarme e circuito fechado de televisão (CFTV), manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de pronta resposta 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, visando à segurança patrimonial da sede provisória do CAMARAGIBEPREV.

- Gestor de contrato:

Jacqueline Ribeiro dos Santos - CPF: XXX.417.534-XX

- Fiscal do Contrato:

Daniela Cristina Vasconcelos de Araújo Rodrigues - CPF: XXX.445.504-XX

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato

I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos administrativos e financeiros;

II - Adotar as providências necessárias para a fiel execução dos ajustes;

III – Comunicar à autoridade superior quaisquer irregularidades observadas.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado em seus aspectos técnicos;

II – Registrar ocorrências em relatórios ou termos circunstanciados;

III – Informar ao Gestor do contrato e à autoridade competente sobre possíveis falhas, irregularidades ou descumprimentos;

IV – Propor a aplicação de sanções, quando cabível.

Art. 4º O fiscal deverá manter registros documentais atualizados de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, conforme exigência legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe, 14 de setembro de 2026.

Daniele da Silva Ferreira
Presidente do Camaragibeprev
Mat. nº 0.000464.1

Ciência:

Jacqueline Ribeiro dos Santos
CPF: XXX.417.534-XX

Daniela Cristina Vasconcelos de Araújo Rodrigues
CPF: XXX.445.504-XX

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 160926033113